

RESOLUÇÃO Nº 130/2018
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

Ratifica a Resolução nº 122/2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à MOINHO CANUELAS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140004829,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 122, de 30 de novembro de 2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à MOINHO CANUELAS LTDA, CNPJ nº 03.763.491/0002-00 e IE nº 067.193.107NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

90ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente